



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO

ANEXO 1 - DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HOSPITAL DE CLINICAS DA UFU			1.2 CNPJ 25.648.387/0002-07	
1.3 Endereço Av. João Naves de Ávila, 2121				
1.4 Cidade UBERLÂNDIA		1.5 UF MG	1.6 CEP 38.408-144	1.7 Esfera Administrativa FEDERAL
1.8 DDD 034	1.9 Fone 3239-4845	1.10 Fax 3239-4878		1.11 E-mail reitoria@ufu.br
1.12 Conta Corrente		1.13 Banco	1.14 Agência	1.15 Praça de Pagamento
1.16 Nome do Responsável VALDER STEFFEN JUNIOR				1.17 CPF [REDACTED]
1.18 Nº RG/Órgão Expedidor [REDACTED]		1.19 Cargo PROFESSOR	1.20 Função REITOR	1.21 Matrícula [REDACTED]
1.22 Endereço Residencial [REDACTED]				1.23 CEP [REDACTED]

Formulário elaborado conforme Instrução Normativa nº 001/1997/STN/MF de 15.1.1997 e as suas alterações.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO

ANEXO 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
Subsídios ao Projeto de Investimento para Ensino e Pesquisa EBSERH.	2.2.1 Início JUL/2018	2.2.2 Término OUT/2018
2.3 Objeto do Projeto Promover aquisições de equipamentos e material permanente com vistas a prover a infraestrutura tecnológica para melhoria do cenário de prática para o ensino, pesquisa e extensão do HCU. Melhorar as salas de apoio para o ensino com aquisição de utensílios e mobiliário.		
2.4 Justificativa da Proposição O Plano de Trabalho visa garantir subsídios aos projetos de ensino, pesquisa e extensão utilizando recurso destinados a investimento com a aquisição de equipamentos e material permanente que irão compor a infraestrutura tecnológica e salas de apoio promovendo melhorias no cenário de prática. Ações como essa a médio e longo prazo significam melhorias expressivas na manutenção e prestação de assistência continuada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HCU/UFU. As ações previstas no Projeto de Infraestrutura para o Ensino e Pesquisa EBSERH incluem aquisição de equipamentos laboratoriais, equipamento de transmissão de som e imagem, equipamentos hospitalares e mobiliários. Os recursos serão utilizados em empenho para a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) processo(s) licitatório(s) e ainda fornecimento de diárias e passagens nos casos de participação em congresso, conforme Plano de Trabalho.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO

ANEXO 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

3.1	3.2 Etapa/Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unid.de Medida	3.4.2 Qtde	3.5.1 Início	3.5.2 Término
1	1/1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	UN	1	JUL/18	OUT/18

ANEXO 4 - PLANO DE APLICAÇÃO

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		4.3 Valor (R\$)
4.1 Código da Despesa	4.2 Especificação	
449052	<u>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</u>	250.000,00
Total Geral		R\$ 250.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO

ANEXO 5 - Cronograma de Desembolso

5.1. Valores do Concedente (R\$ 1.00)

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
1/1						
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1/1				R\$ 250.000,00		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO

ANEXO 6 – Declaração do Proponente

6.1 - Declaração

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto ao Ministério da Educação para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta e indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Uberlândia, _____ de Agosto de 2018

Local e Data

Prof. Valder Steffen Jr.

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO**

Declaração do Concedente

7 - Declaração

Autorizo a descentralização do(s) crédito(s) orçamentário(s), nas condições propostas, ficando o Dirigente do Órgão/Entidade proponente autorizado a fazer constar nos processos licitatórios e contratos que os recursos para cobertura das despesas inerentes a exercícios futuros, relativos à ação descrita no Cronograma de Execução deste Termo, estão contemplados no Plano Plurianual e serão oportunamente descentralizados para o Órgão/Entidade solicitante, nas mesmas condições ora convencionadas.

Local e Data

Concedente